

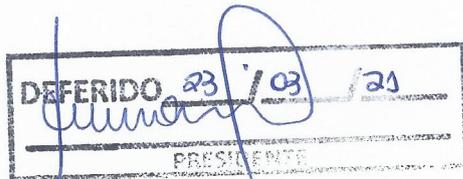
A mesa p/ despacho em 5 dias



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 059/21

|   |  |
|---|--|
| <b>ASSUNTO:</b><br>AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo INFORMAÇÕES e PROVIDÊNCIAS quanto a iluminação pública, na forma que específica. | PROTOCOLO Nº <u>362/21</u><br>DATA <u>19/03/21</u><br>DESPACHO:<br> |
|---|--|

VEREADORES,

**REQUEREMOS** à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor **CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO**, digno Chefe do Executivo local, solicitando ao Executivo INFORMAÇÕES e PROVIDÊNCIAS quanto a iluminação pública, como segue:

Questionamos quais providências a Prefeitura já tomou com relação aos problemas de lâmpadas apagadas, oscilações, quedas bruscas de energia?

Requer que a Prefeitura realize Notificação Extrajudicial em face da EDP Bandeirantes, para que tome as providências necessárias no prazo de 15 dias. Após, requer que o Executivo, através de sua Procuradoria/Jurídico tome as providências judiciais cabíveis ao que tange:

1) As Lâmpadas queimadas em todo Município;

2) A Frequente oscilação e quedas bruscas, principalmente nos bairros do Poço Grande, Maracaibo, Flor do Campo, e Alberto Ronconi. Requer explicações sobre os motivos desta oscilação e sua breve resolução. Este fato já faz parte do cotidiano da população, que está descontente com tal situação, principalmente porque muitas pessoas estão sendo prejudicadas e tendo prejuízos com a queima de lâmpadas e aparelhos eletroeletrônicos.



## **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ**

### **“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”**

Solicitamos que ressaltem na notificação à EDP, que a Concessionária de Energia Elétrica é prestadora de Serviço Público, responde pelos danos causados a terceiros consumidores com base na teoria da Responsabilidade Civil Objetiva, artigos 14 e 22 do Código de Defesa do Consumidor.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE MARÇO DE 2021.

  
**ANDERSON GODOI**  
**PRESIDENTE**

  
**RENATO VARGAS NETTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

